



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Carangola

Parecer nº 12/IEF/NAR CARANGOLA/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0021576/2023-36

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Efraim Junior de Paula Reis		CPF/CNPJ: 119.552.906-60		
Endereço: RUA EUCLIDES INOCENTES BRAGA		Bairro: Centro		
Município: Abre Campo	UF: MG	CEP: 35.365-000		
Telefone: 31-98407-2641	E-mail: juniorpaulareis09@gmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: LEONARDO CELIS ARAUJO AMORIM / LISANDRA KELLY ARAUJO AMORIM / LIVIA MARAARAUJO AMORIM		CPF/CNPJ: 104.775.416-90 / 115.717.076-54 / 105.940.066-94		
Endereço: ENGENHO DA SERRA OU DESCOBERTO		Bairro: Zona Rural		
Município: ABRE CAMPO	UF: MG	CEP: 35.365-000		
Telefone: 31 8407-2641	E-mail: juniorpaulareis09@gmail.com			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: ENGENHO DA SERRA OU DESCOBERTO		Área Total (ha): 10,05		
Registro nº : Matrícula 5440, Livro 2RG AV 02		Município/UF: Abre Campo/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3100302-7A26.4FD8.7388.40DA.BD16.24AE.2CF1.8C45				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		08	unidade	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas	08	unidade	765842.00	7749432.00
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Outros		Não Informado	0,1	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Mata Atlântica	Floresta Estacional semi-decidual	não se aplica	não se aplica	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha	Lenha nativa	5,57	m³	

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 06/07/2023

Data de recebimento no NAR Carangola: 07/07/2023

Data da vistoria remota: 12/07/2023

Data de emissão do parecer técnico: 12/07/2023

Planilha de excel apresentada se encontra com coordenadas x e y invertidas, mas não impediu a análise do processo.

2. OBJETIVO

Trata-se de solicitação de corte de árvores isoladas.

“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”.

3. ANÁLISE TÉCNICA

. Comparar a lista de espécies solicitadas para corte com a lista de espécies ameaçadas de extinção. Atestar que nenhuma das espécies solicitadas consta como ame

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou consta objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

. Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

. Checar a quantidade de árvores requeridas com o tamanho da área, e mostrar a relação entre eles – critério: 15 indivíduos/ha. Verificar se não foi realizado nos últimos três anos. Caso tenha sido realizado, somar o número de indivíduos solicitados nos requerimentos.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.

Para todas as análises acima e outras que se fizerem necessárias, o técnico poderá utilizar ferramentas de geotecnologia disponíveis.]

Taxa de Expediente: R\$ 629,61 19/06/2023

Taxa florestal: R\$ 39,28 em 19/06/2023

[Para ambas as taxas, informar o valor recolhido e a data do pagamento. Para a Taxa Florestal informar se houve adequação em relação ao rendimento lenhoso inf]

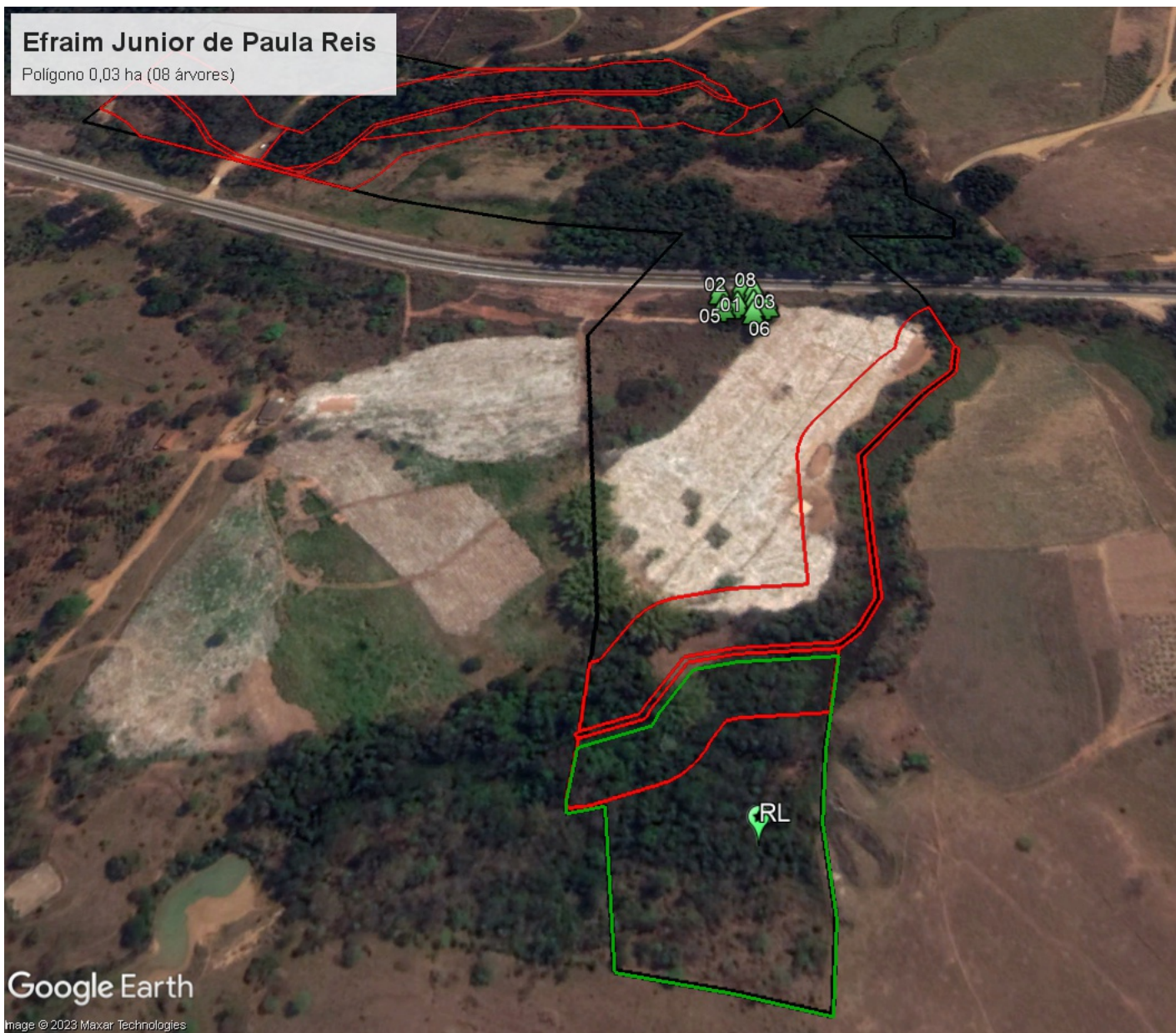
4.CONCLUSÃO

“Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte de árvores isc propriedade Engenho da Serra ou Descoberto, na zona rural do município de Abre Campo , sendo o material lenhoso de 5,57 m³ proveniente desta intervenção desti



Efraim Junior de Paula Reis

Polígono 0,03 ha (08 árvores)



Google Earth

Image © 2023 Maxar Technologies

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal R\$ 168,33 em 04/07/2023

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Alaôr Magalhães Junior
MASP: 1186494-9



Documento assinado eletronicamente por **Alaôr Magalhães Júnior**, Coordenador, em 13/07/2023, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 69417950 e o código CRC 51CE0013.